



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO: 259/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de calçada e meio-fio entre as ruas Severino José de Brito e Armelina Martins Pereira, no Bairro Residencial Sorriso.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um lote vago, possivelmente de propriedade da Prefeitura, destinado futuramente, à ampliação da creche existente ou à construção de outro equipamento comunitário.

Considerando que, no momento, a área encontra-se sem utilização efetiva, a construção de um calçadão trará inúmeros benefícios à comunidade, promovendo a convivência, o lazer e a prática de atividades físicas por parte dos moradores, enquanto o terreno não recebe sua destinação definitiva.

Portanto, essa iniciativa contribuirá para a valorização urbana do entorno e o aproveitamento saudável de um espaço público que hoje permanece ocioso.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de junho de 2025.


Leomar de Lima e Silva - Sargento Leomar
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/6/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal